SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 232

Interessado: Campus de Castanhal

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Fí-sica

PARECER N.: 004/2022

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente processo trata da solicitação da Faculdade de Educação Física ? Campus Universitário de Castanhal que encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR para análise e regulamentação perante este Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio de sua Câmara de Ensino de Graduação (CEG).

Em termos da história de estruturação do presente PPC, que inicia na dinâmica coletiva da Faculdade de Educação Física, registra-se que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação recebeu o processo no dia 25 de fevereiro de 2022, tendo sido encerrada sua estruturação e análise pela PROEG no dia 09 de março de 2022, sendo posteriormente encaminhado à SEGE para novos procedimentos de análise pela CEG.

Integra o processo as seguintes documentações:

a) Ata da 2a Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e dois do Conselho da Faculdade de Educação Física do Campus Universitário de Castanhal ? CUNCAST, com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR;

b) Extrato de Ata da 2a Sessão Ordinária do Conselho Universitário do Campus de Castanhal, realizada no dia 24 de fevereiro de dois mil e vinte dois, com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR;

c) AD REFERENDUM nº1/2022 ? FEF/CUNCAST/UFPA que trata da não flexibilização curricular do curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR da Faculdade de Educação Física;
d) Parecer nº007/2022 da Coordenadoria de Acompanhamento Curricular/CAC, da Diretoria de Ensino/PROEG;
e) Minuta de Resolução digital.

ANÁLISE

O presente processo versa sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Física/PARFOR, resultado do trabalho coletivo dos docentes da Faculdade de Educação Física do Campus Universitário de Castanhal, para implementar a sua execução em todos os Polos abrangidos pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e vinculados à UFPA.
O PPC foi elaborado em conformidade com a legislação do Ensino Superior, particularmente com:
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- A Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- A Resolução CNE/CP nº 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201 que aprova o Plano Nacional de educação ? PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- A Resolução n. 5.332 de 22 de dezembro de 2020 que aprova as Diretrizes para a estruturação das atividades acadêmicas de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPA;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 ? Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Lei nº 12.764/2012 que garante direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;
- Lei nº 11.645/2008 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- Lei nº 9.795/1999 da Políticas de Educação Ambiental e a Resolução CNE/CP nº 1/2012

(Educação em Direitos Humanos).

O objetivo do Curso consiste em que o estudante formado/a na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), esteja habilitado para atuar em todos os níveis e todas as modalidades da Educação Básica, devendo ser sujeito ativo do processo de escolarização de crianças, jovens e adultos, participar da construção de projetos democráticos na escola que garantam aos discentes o direito a uma formação sólida, considerando sobretudo, o diálogo permanente com a interface sócio histórica do estudante.

O ingresso no Curso dar-se-á pelo preenchimento das vagas por professores(as) da Rede Pública de Ensino que se cadastrarem na Plataforma Freire e que possuam as condições estabelecidas pelo Edital do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR que tem como meta primeira propiciar a primeira graduação aos(às) professores(as) da Educação Básica.

Após inscrição on line na Plataforma Freire, a seleção dos(as) professores(as)/alunos(as) é realizada a partir de critérios estabelecidos pelo Protocolo das Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Pará e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), em consonância com a legislação em vigor.

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Plataforma Freire/MEC

Vagas: 40

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3595 horas

Título Conferido: Licenciado(a) em Educação Física

Período Letivo: Intensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Ato de Criação: Ato de Criação: Resolução CONSEPE nº 2664 de 16/9/1999, publicada em 16/9/1999.

Ato de Reconhecimento: Portaria de Reconhecimento do MEC nº 3799 de 17/11/2004, publicada em 18/11/2004.

Locais de Funcionamento: no município de Castanhal, no Campus Universitário de

Castanhal e nos municípios contemplados para essa licenciatura, sob a responsabilidade acadêmica da UFPA.

O Curso estrutura-se em decorrência das legislações vigentes, em especial, a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019:

- Núcleo I: com uma Base Comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais (totalizando 810h);
- Núcleo II: com conteúdos específicos da Licenciatura em Educação Física, totalizando 1605 horas e que compreende a aprendizagem dos conteúdos específicos da área como componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos (totalizando 1605h);
- Núcleo III: com a Prática Pedagógica como componente curricular, composta por 405 horas e o Estágio Supervisionado em ambiente de ensino e aprendizagem, com o total de 405 horas (810 horas).

Há que considerar-se, ainda, a carga horária destinadas aos componentes curriculares de Extensão, que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico previsto na Resolução CNE/CP nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (somando 330 horas).

E, as Atividades Complementares (AC) a serem cumpridas com 40 horas.

O PPC aponta como organização do Estágio Curricular Supervisionado a seguinte estrutura:

- ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: 60h de atividades orientadas e supervisionadas sobre o trabalho pedagógico da Educação Física em instituições escolares da Educação Básica/Educação Infantil; o planejamento (de trabalho, de disciplina e de aula), a docência de classe, a reflexão e avaliação pedagógicas; a transversalização da vivência e sistematização de experiências nas modalidades de ensino como Educação Especial e Inclusiva, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola.

- ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL ? Anos Iniciais: 90h de atividades orientadas e supervisionadas sobre a pesquisa e a práxis docente/trabalho pedagógico em instituições escolares da Educação Básica focadas no Ensino Fundamental ? Anos Iniciais, o planejamento (de trabalho, de disciplina e de aula), a docência de classe, a reflexão e avaliação pedagógicas; a transversalização da vivência e sistematização de experiências nas modalidades de ensino como Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à Distância e Educação Escolar Quilombola, observando as mesmas orientações das atividades indicadas.

- ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL ? Anos Finais: 90h de atividades orientadas e supervisionadas sobre a pesquisa e a práxis docente/trabalho pedagógico em instituições escolares da Educação Básica focadas no Ensino Fundamental ? Anos Finais, o planejamento (de trabalho, de disciplina e de aula), a docência de classe, a reflexão e avaliação pedagógicas; a transversalização da vivência e sistematização de experiências nas modalidades de ensino como Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à Distância e Educação Escolar Quilombola.
- ESTÁGIO NO ENSINO MÉDIO E NA GESTÃO ? 90h de atividades orientadas e supervisionadas sobre a pesquisa e a práxis docente/trabalho pedagógico em instituições escolares da Educação Básica, focadas no Ensino Médio, o planejamento (de trabalho, de disciplina e de aula), a docência de classe, a reflexão e avaliação pedagógicas; a transversalização da vivência e sistematização de experiências nas modalidades de ensino como Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à Distância e Educação Escolar Quilombola. A ação da Coordenação Pedagógica e as diversas instâncias de organização escolar. Relação teoria e prática do Coordenador e do Gestor educacional. Observações, vivências do Estágio Supervisionado em ambientes escolares.
- ESTÁGIO NAS MODALIDADES DE ENSINO ? 75h de atividades orientadas e supervisionadas sobre a pesquisa e a práxis docente/trabalho pedagógico em instituições escolares da Educação Básica, focadas nas modalidades de ensino como Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à Distância e Educação Escolar Quilombola, o planejamento (de trabalho, de disciplina e de aula), a docência de classe, a reflexão e avaliação pedagógica.

No que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sua matrícula ocorrerá no início do 8º período, será desenvolvido individualmente e a defesa pública poderá ocorrer a partir do 7º período.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física-PARFOR apresenta Quadro de Atividades Equivalentes entre seus anexos. Adicionalmente, registra-se que, em documento anexo, a atual Vice-Diretora da Faculdade de Educação Física, do Campus Castanhal, declara que, no presente momento, o projeto não apresenta adesão à política curricular de flexibilização, basicamente, em virtude da exigência de um desenho curricular organizado em 3 grupos de componentes curriculares com carga horária pré-estabelecida, tal como é definido pela Resolução 02/2019, o que dificulta a composição de outros desenhos

curriculares mais flexíveis, com destinação de carga horária para que o estudante curse disciplinas flexibilizadas em outros cursos de graduação.
Os demais itens necessários para a identidade de um Projeto Pedagógico de Curso encontram-se no texto do próprio documento em pauta.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando o atendimento integral à Legislação vigente, destaca-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física-PARFOR, na modalidade presencial, da Faculdade de Educação Física do Campus Universitário de Castanhal, estrutura-se no âmbito da articulação político-pedagógica entre a Universidade e a Comunidade, entre o homem e a construção de um modelo de sociedade sustentável, justa e diversa. A proposta curricular permite o desenvolvimento de uma formação de profissionais comprometidos com esse modelo de sociedade socialmente justa e sustentável, com a continuidade do seu desenvolvimento pessoal e profissional e com uma formação educacional crítica e integral no âmbito do desenvolvimento da Educação Física.
À vista do exposto anteriormente e do que consta no próprio PPC em pauta, esta Relatora sugere à Câmara de Ensino a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física/PARFOR, na modalidade presencial, da Faculdade de Educação Física do Campus Universitário de Castanhal, a cargo desta Instituição de Ensino Superior.

Professora Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Relatora

_____

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer, com um voto contrário.

Sala de sessões, em 18 de Março de 2022

Ana Letícia Raiol Corrêa

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves